



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Recebido em 24/06/2025

[Handwritten signature]

SEQUENCIAL N.º 750 2025.

INDICAÇÃO N.º 125/2025

À Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Criação de um programa de isenção no IPTU para contribuintes que possuam sobre sua responsabilidade pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) ou alguma deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura sobre a Criação de um programa de isenção no IPTU para contribuintes que possuam sobre sua responsabilidade pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) ou alguma deficiência.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão das dificuldades financeiras e emocionais que as famílias que cuidam de portadores de TEA e outras deficiências enfrentam. Muitas famílias precisam abandonar o trabalho e arcar com custos de tratamentos, terapias e medicamentos. A medida de conceder a isenção do IPTU para essas famílias é uma medida de assistência e apoio direto a esse público que mais necessitam da atenção do poder público.

Esse benefício pode ser regulamentado pelos critérios como apresentação de laudo médico que comprove o diagnóstico, avaliação de renda familiar, comprovante de residência, entre outras medidas que o Poder Executivo julgar necessário.

[Handwritten signature]

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora